

L E I N. 9.605 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 950.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

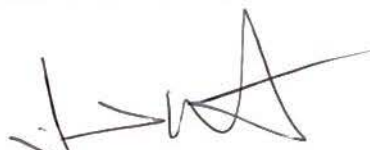
01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-010310001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
01.10-010310001.2001-319192	Despesas Exercícios Anteriores Intraorçamentário	10.000,00
01.10-010310001.2001-449052	Equipamentos e Material Permanente	940.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

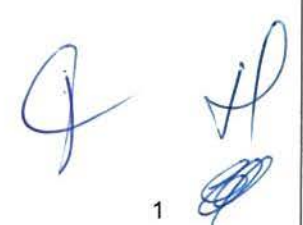
01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-010310001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
01.10-010310001.2001-319113	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	10.000,00
01.10-010310001.2001-339008	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	60.000,00
01.10-010310001.2001-339030	Material de Consumo	100.000,00
01.10-010310001.2001-339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	200.000,00
01.10-010310001.2001-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
01.10-010310001.2001-339039	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	380.000,00
01.10-010310001.2001-339046	Auxílio Alimentação	100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


São José dos Campos, 17 de novembro de 2017.



Felício Ramuth
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulicé da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezesete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesete.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 443/2017, de autoria da Mesa Diretora)